



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 088/2014
CONTRATO N.º 035/2013
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 05 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Décima do Contrato original para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 05 de setembro de 2014.

Parágrafo Único: Pela prorrogação pactuada, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

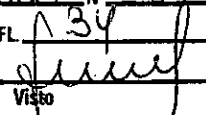
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

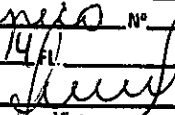
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 02 de junho de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger
Contratante


HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA
Juan Rodolfo Rivas Vilela
Contratada

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3874
de 08/07/14 FL. 34

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Cláudio Nº 175
de 07/07/14 FL.

Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

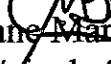
OFÍCIO nº 087/2014

Pato Bragado, 05 de junho de 2014

Prezado Sr(a).

Solicito a realização de termo aditivo no contrato do Hospital e Maternidade Capriotti Ltda, para prorrogação em até mais 90 dias o prazo de validade do contrato 035/2013, devido a vistoria da VISA da 20ª Regional de Saúde, será realizada apenas no dia 10 de junho.

Atenciosamente.


Marciane Maria Specht
Secretária de Saúde
CPF: 003.926.889-64
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Ilmº. Sr
Luiz Rosinski
Secretário de Administração


Luiz Alberto Rosinski
CPF: 433.795.240-34
Secretário Munic. de Administração
ZEFIRO

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA.

Rua Guaira, 2565
85948-000

Centro -
Pato Bragado
CNPJ 95.405.437/0001-11

Fone: (45) 3282-1214
Paraná

Pato Bragado, 17 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Arnildo Rieger

MD Prefeito Municipal

Sr. Prefeito!

O presente tem como o objetivo lhe informar da nossa solicitação a 20ª Regional de Saúde para solicitar nova vistoria técnica, no nosso hospital, em virtude de acharmos ter cumprido com o solicitado.

Agradecemos a senhoria pela colaboração e empenho pelo nosso nosocômio e esperamos, corresponder a suas expectativas em relação a saúde do nosso município que tão acertadamente comanda.

Grato pela atenção.



Dr. Juan Rodolfo R. Vilela

Diretor Geral



CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROFOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 273
Data: 17/04/2014
MS: M. R. Roberto

RECEBI EM

17/4/14

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA.

Rua Guairá, 2565
85948-000

Centro
Pato Bragado
CNPJ 95.405.437/0001-11

Fone: (45) 3282-1214
Paraná

Pato Bragado, 17 de abril de 2014.

À Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
20ª Regional de Saúde.
Toledo-PR

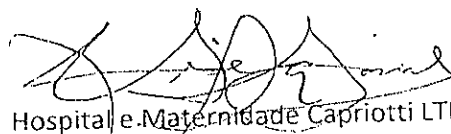
Senhor Diretor!

O Hospital e Maternidade Capriotti LTDA, empresa privada do ramo, estabelecida na cidade de Pato Bragado – PR cito Rua Guairá, 2565, Centro, aqui representada pelo seu Diretor Dr: Juan Rodolfo Rivas Vilela, CRM 4002 PR, RG: 1301825-1, CPF: 201.342.909-66, vem com o devido respeito a vossa presença solicitar uma nova vistoria com referencia ao AUTO TERMO nº 002\2014, de 24 de janeiro de 2014, das adequações relacionadas no referido TERMO. Pois a nosso ver estamos cumprindo com as mesmas relacionadas no AUTO TERMO, mencionado.

Por ser muito necessária a licença sanitária, pedimos encarecidamente seja a brevidade possível, pois a falta da mesma prejudica, e muito, economicamente o hospital; e após ter feito altos investimentos financeiros, necessitamos trabalhar de acordo com a lei, mais ainda, para poder honrar o nossos compromissos econômicos adquiridos.

Aproveitando a oportunidade para apresentar nossas altas estimas, aguardando o vosso deferimento o mais breve possível.

Atenciosamente



Hospital e Maternidade Capriotti LTDA
Dr Juan Rodolfo Rivas Vilela - Diretor

Ofício nº252 /2014

Toledo, 22 de maio de 2014.

De: SCVSAT/DVVGS 20º RS

Para: Secretária de Saúde de Pato Bragado

Prezada Senhora,

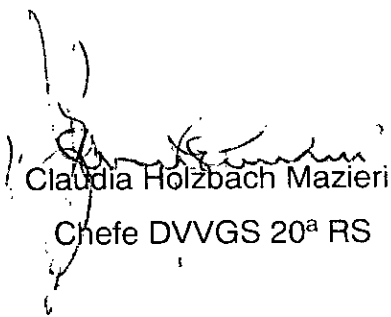
Vimos por meio deste, informar para seu conhecimento que na data de 10/06/14 a equipe VISA 20ª Regional de Saúde estará realizando vistoria no Hospital Capriotti, solicitamos a participação da equipe VISA Municipal para acompanhamento, lembrando que se o estabelecimento apresentar as adequações dentro da legislação vigente a VISA 20ª Regional de Saúde liberara a licença sanitária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Odacir Fiorentin
Diretor 20ª Regional de Saúde



Claudia Holzbach Mazieri
Chefe DVVGS 20ª RS



Kelly Kissler

Chefe SCVSAT 20ª RS

Ofício nº216 /2014

Toledo, 09 de maio de 2014.

De: SCVSAT/DVVGGS 20º RS

Para: Secretária de Saúde de Pato Bragado

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 072/2014, comunicamos que o Processo Administrativo Sanitário encontra-se na Secretaria Estadual de Saúde- SESAPR para ultimo parecer de julgamento, estamos no aguardo do retorno do mesmo para aplicação e penalidade conclusiva.

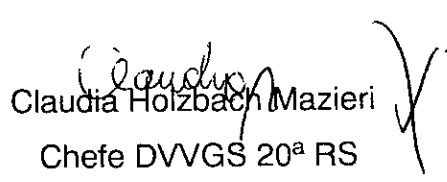
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Odacir Fiorentin

Diretor 20ª Regional de Saúde



Claudia Holzbach Mazieri

Chefe DVVGGS 20ª RS



Kelly Kissler

Chefe SCVSAT 20ª RS